



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

50/620

PORTARIA DPC/DGN/MB Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Aprovar as Normas da Autoridade Marítima sobre Poluição Hídrica causada por Embarcações, Plataformas e suas Instalações de Apoio – NORMAM-20/DPC (3ª Revisão) e revogar a Norma da Autoridade Marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios – NORMAM-20/DPC (2ª Revisão) e as Normas da Autoridade Marítima para o Controle de Sistemas Antiincrustantes Danosos em Embarcações - NORMAM-23/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Aprovar as “Normas da Autoridade Marítima sobre Poluição Hídrica causada por Embarcações, Plataformas e suas Instalações de Apoio” – NORMAM-20/DPC (3ª Revisão).

Art. 2º Revogar a “Norma da Autoridade Marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios” – NORMAM-20/DPC (2ª Revisão).

Art. 3º Revogar as “Normas da Autoridade Marítima para o Controle de Sistemas Antiincrustantes Danosos em Embarcações” – NORMAM-23/DPC, uma vez que seu conteúdo foi inserido na NORMAM-20/DPC (3ª Revisão).

Art. 4º Revogar a Portaria nº 310/DPC, de 26 de agosto de 2019, que aprovou a NORMAM-20/DPC (2ª Revisão), publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28 de agosto de 2019, alterada pela Portaria nº 423/DPC, de 03 de dezembro de 2019 (1ª modificação), publicada no DOU de 05 de dezembro de 2019, alterada pela Portaria nº 32/DPC, de 22 de novembro de 2021 (2ª modificação), publicada no DOU de 24 de novembro de 2021.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 6, de 26 de março de 2021/DPC, que aprovou a NORMAM-23/DPC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15 de junho de 2021.

63012.001623/2022-02

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor
EVERALDO MELO DA SILVA
Segundo-Tenente (AA)
Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 5, 80 e Arquivo.

Organizações extra-MB: ABS, Antaq, Anvisa, BC, BV, CNNT, DNV, DPF(NEPOM), Fenamar, GL, LR, MMA, MRE (Deptº Consular e Jurídico), MTE, MT, NK, Petrobras, RBNA, Record, RINA, Secretaria da Receita Federal, SEP, Sindarpa, Sindario, Syndarma, Sobena e Transpetro.